



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº
037/2018, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O INSTITUTO CAMPINENSE DE
ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA).**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede à Av. Almirante Barroso nº 3089, Bairro Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará,, resolve, **DENUNCIAR** o **CONVÊNIO** firmado com o **INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA)**, com sede na Rua Avenida Alcindo Cacela, nº 287, Umarizal, CEP 66.060-902, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.933.016/0006-85, de acordo com a instrução realizada nos autos processo PA-REQ-2022/0255-B (2ª via), mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento, tem por objeto a Denúncia do Convênio nº 037/2018/TJPA, celebrado entre o TJPA e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR (UNAMA), cujo objeto é a instalação e funcionamento da 7ª Vara do Juizado Especial Cível na UNAMA, no campus Alcindo Cacela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Este termo fundamenta-se no disposto na Cláusula Sétima do Convênio 037/2018, que estabelece a possibilidade de Denúncia a qualquer tempo, desde que a outra parte seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA DENÚNCIA

Considerando que o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA) foi notificado em 02/05/2022 através do Ofício 076/2022-CCC/TJPA, quanto ao interesse do TJPA em denunciar o Convênio 037/2018, o presente Termo de Denúncia produzirá efeitos a contar do dia 02/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o contratante providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

PA-REQ-2022/02599
NPB

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3217084.20785292-61 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 20/05/2022 10:58



PAREQ202202599B





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelo TJPA.

E por estar assim acordado, o TJPA assina o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de maio de 2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente

Testemunhas:

NATALIA PINTO Assinado de forma digital
por NATALIA PINTO
BARBALHO:132 BARBALHO:132772

Nome: 772 Dados: 2022.05.20

CPF nº _____ 11:00:23 -03'00"

TAIANA MARINA Assinado de forma digital
por TAIANA MARINA
SOUZA SOUZA LADEIRA:151823
LADEIRA:151823 Dados: 2022.05.20

Nome: _____ 11:05:54 -03'00"

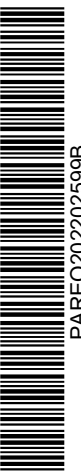
CPF nº _____

PA-REQ-2022/02599
NPB

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3217084.20785292-61 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 20/05/2022 10:58



PAREQ202202599B



seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2022/514617, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 013/2021 – TRF-1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2021- TRF-1 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Certificados Digitais, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 013/2021 – TRF-1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2021- TRF-1 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão. CONTRATADA: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, estabelecida na Avenida 136, nº 797, Quadra F44, Lote 36 E, Sala 1901, Edifício New York Square, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-250, Fone: (62) 3412-0220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.461.647/0001-95.

VALOR: Global de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339040

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

GP Pará: 273623

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 798356

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 042/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a OLIVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.679.844/0001-07. // Objeto do Contrato: a Contratação de empresa especializada para realização da obra de reforma para acessibilidade do Fórum Criminal – VEPMA. // Origem: Convite nº. 001/TJPA/2021. Objeto do Aditivo: a prorrogação da vigência em mais 8 meses, o estabelecimento de novo prazo de execução de 60 dias e o acréscimo de serviços do contrato original no percentual de 44,012535%. // Valor do aditivo: O acréscimo importa em R\$ 110.620,66, resultando no novo valor global de R\$ 361.959,65. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8644, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118 // Data da assinatura:10/05/2022// Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 798481

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no transporte rodoviário intermunicipal de bens (materiais de consumo) de propriedade do Tribunal de Justiça do Pará, partindo da origem em Marabá/PA e destino às 24 comarcas satélites que compõem o polo regional da região sul e parte da região da rodovia transamazônica do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no

endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de maio de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 798501

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 022/TJPA/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás Envasada em Garraão de 20 (vinte) Litros, incluindo serviço de entrega nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e na Região Metropolitana, pelo período de 12 meses, conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 12/05/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 798463

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2022 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702 - 87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem alterar o servidor responsável pela fiscalização Contrato 045/2019, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL ANTERIOR	FISCAL ATUAL
045/2019	CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI; CNPJ nº. 10.404.667/0001-03	José Nazareno Rufino de Matos matrícula 11134	Valéria Matos Bezerra, matrícula 161250

Belém, 09 de maio de 2022. // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 798465

RESCISÃO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2016/TJPA // Partes: TJPA e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA), inscrito no CNPJ/MF nº. 05.933.016/0006-85 // EFEITOS DA DENÚNCIA: Considerando que o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (UNAMA) foi notificado em 02/05/2022 através do Ofício 076/2022-CCC/TJPA, quanto ao interesse do TJPA em denunciar o Convênio 037/2018, o presente Termo de Denúncia produzirá efeitos a contar do dia 02/07/2022. // Data da assinatura: 10/05/2021 // CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 798512

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 773973 (Protocolo), do Diário Oficial nº. 34.899 de 21/03/2022 – Referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2022 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ // Objeto: Gerenciamento do Sistema de Conta Única de Depósito Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, visando a Administração de contas, com recursos dos depósitos judiciais de precatórios e aplicações financeiras no âmbito do Poder Judiciário Estadual, bem como a Administração das Contas de Pagamentos de Precatórios, com recursos das transferências das contas acima especificadas, e aquelas referentes aos levantamentos autorizados judicialmente, que são efetuados nos caixas das diversas agências do ora contratado, com vigência de 24 meses, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/02373 // Por razões de nulidade apontada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, o processo foi chamado a ordem para tornar sem efeito o despacho PA-DES-2022/41430A, com a



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3129811.20925279-7182 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 20/05/2022 10:58



PAREQ202202599B

